



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 020/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Indicar ao executivo que esteja incluindo na rota de entrega de correspondências alguns Bairros e Ruas do município de Alto Caparaó entre eles; O Bairro Vale das Hortênsias: Avenida Vereador Inimá Novaes de Campos, Rua Brinco de Princesa, Rua das Palmas e Rua Lírios do Vale. Bairro Ebenezer: Rua Genário Breder, Rua Silas Soares Peixoto, Rua Josias Soares Peixoto, Rua Maria Barbosa Lopes, Rua João Jacomel, Rua Maria Jacomel, Rua Valdemar Jacomel e Rua Adelmo Jacomel.

JUSTIFICATIVA

Em relação ao Bairro Vale das Hortênsias, é uma reivindicação antiga de seus moradores para que o serviço de correspondência possa ser prestado naquela área urbana.

O Bairro Ebenezer, é um bairro novo cujas ruas foram denominadas recentemente pelo legislativo e executivo, e já possuem diversos moradores, na qual as residências já estão devidamente numeradas, prontas para recebimento do serviço de entrega de correspondências.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2016.

Dionei Tavares Pinheiro
Vereador

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"

(Salmo 127:1)